



LEI N.º 3.649 DE 21 DE maio DE 1979.

Dá denominação ao Hospital de Uruçuí
e dá outras providências.

O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Hospital Estadual "Senador Dirceu Arcoverde" o Hospital Estadual da Cidade de Uruçuí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 21 de maio
de 1979.

Francisco Lúcio
GOVERNADOR DO ESTADO

Alcides
SECRETÁRIO DO GOVERNO

Alcides Cabral
SECRETÁRIO DA SAÚDE

PUBLICADO	
Diário Oficial n.º 101	
Data: 29.05.79	
<i>Dirceu</i>	
Ass. do responsável	



LEI N.º 3.649 DE 21 DE maio DE 1979.

Dá denominação ao Hospital de Uruçuí
e dá outras providências.

O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Hospital Estadual "Senador Dirceu Arcoverde" o Hospital Estadual da Cidade de Uruçuí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 21 de maio
de 1979.

Renato Calheiros
GOVERNADOR DO ESTADO

Alcides
SECRETARIO DO GOVERNO

Edmundo Calheiros
SECRETARIO DA SAÚDE

PUBLICADO

Diário Oficial n.º 101

Data: 29/05/79

Renato

Ass. do responsável

Lei nº 3649 de 21 de maio de 1979.

Dá denominação ao Hospital de Uruçuí
e dá outras providências.

O governador do Estado do Piauí
faz saber que o Poder Legislativo fez
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Hospital Estadual "Senador Dirceu Arcovey"
o Hospital Estadual da Cidade de Uruçuí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra-
rá em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 21 de maio
de 1979.

José Euclides Netto
GOVERNADOR DO ESTADO

Alex
SECRETÁRIO DO GOVERNO

Edmílio Calil e Melo
SECRETÁRIO DA SAÚDE